



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 10/2020
De 20 de janeiro de 2020

PUBLICADO

29 / 01 / 2020

"Dispõe sobre Concessão de férias a servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 dias de férias ao servidor **Valdenício Anjos da Silva**, ocupante do Cargo de Vigia Noturno do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

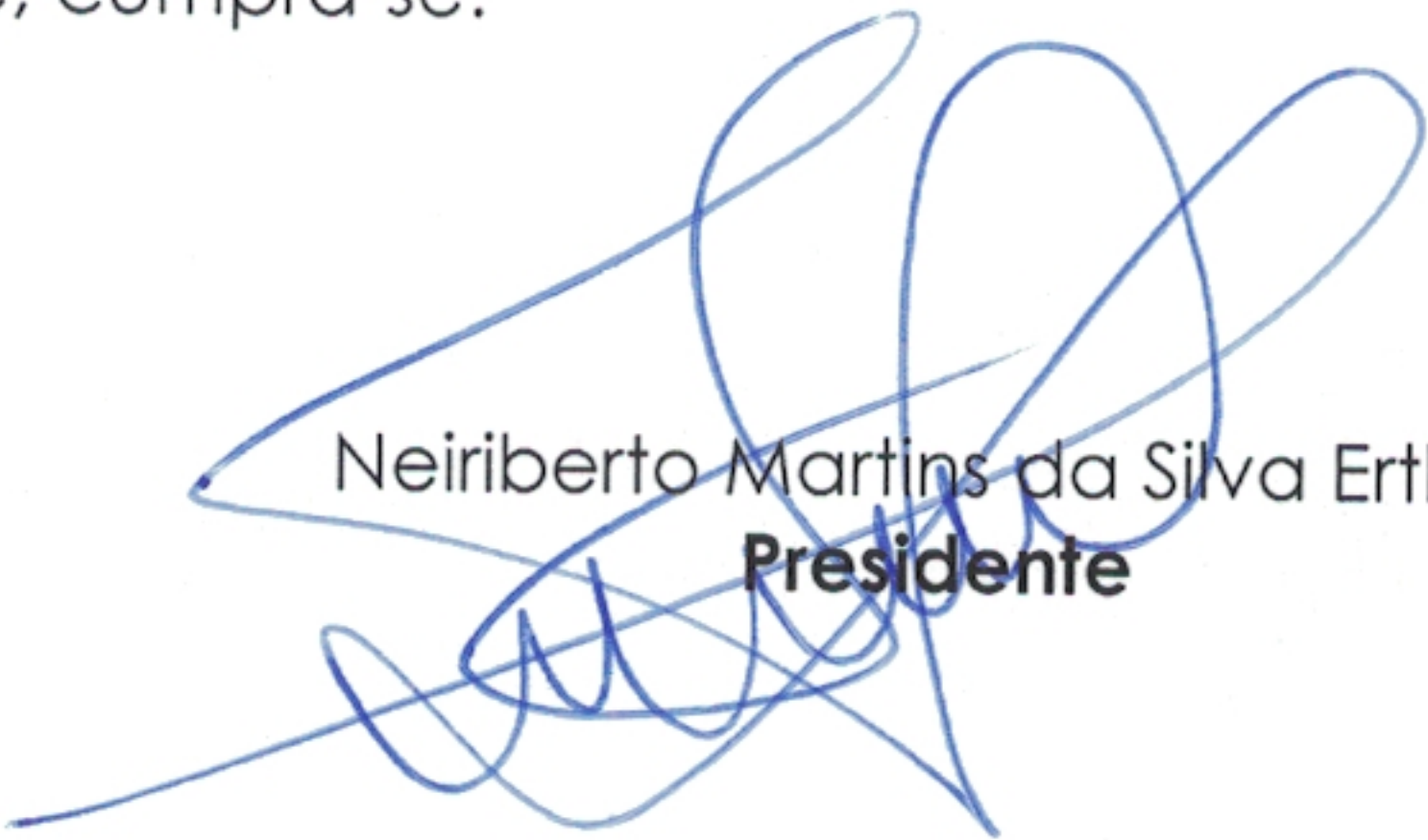
§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2013 a janeiro de 2014.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 1º de fevereiro a 2 de março de 2020.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente